

Mapa de Riscos

FASE DE ANÁLISE

No Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e durante a Gestão do Contrato.

RISCO 1 - Falhas na especificação e quantitativos do objeto.				
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Recebimento de propostas de serviços com preços superiores aos praticados no mercado.			
2.	Recebimento insuficiente ou nulo de propostas devido à pesquisa de preços deserta ou fracassada.			
Id	Ações Preventivas			Responsável
1.	Realizar ampla pesquisas de preços, mediante a juntada de comprovantes, nos termos do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16/03/2023.			Equipe de Planejamento
2.	Promover a ampla divulgação da solicitação de propostas para o maior número de empresas possível.			Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Identificar as causas que levaram ao resultado ocorrido.			Equipe de Planejamento
2.	Refazer ou solicitar novas cotações.			Equipe de Planejamento

RISCO 2 - Ausência de Licitantes				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Ausência de licitantes conforme Pedido de Cotação estabelecido, tendo como consequência a perda do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Realizar ampla divulgação da licitação nos diversos canais de comunicação. Comunicar às empresas que forneceram propostas de preços a data e horário de abertura do certame.			Comissão de Contratação
2.	Especificar tecnicamente a solução pretendida com informações que possibilitem maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.			Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Revisar o Projeto Básico			Equipe de Planejamento
2.	Republicar Pedido de Pesquisa de Preços			Comissão de Contratação

RISCO 3 - Elaboração de Projeto Básico impreciso				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Estabelecimento de exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender.			
2.	Exigências excessivas que comprometam, restrinjam ou frustrem a competitividade da licitação.			
Id	Ação Preventiva			Responsável

1.	Consultar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas que atendam às necessidades da contratação.	Equipe de Planejamento
2.	Atender ao conteúdo mínimo previsto no art. 06 da Lei 14.133/2021.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar o Projeto Básico e especificar apenas funcionalidades pertinentes.	Equipe de Planejamento

RISCO 4 - Falhas de planejamento quanto à qualificação técnica do fornecedor				
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Contratação de prestador de serviços sem capacidade técnica para cumprir o objeto contratado.			
Id	Ações Preventivas	Responsável		
1.	Prever no Projeto Básico qualificação técnica de fornecedores que garantam a ampla competitividade.	Equipe de Planejamento		
2.	Permitir a subcontratação, nas condições previstas no Projeto Básico, no processo de contratação.	Equipe de Planejamento		
3.	Incluir cláusulas contratuais de forma a evitar a inexecução contratual.	Equipe de Planejamento e Comissão de Contratação		
4.	Fiscalizar, ostensiva e rigorosamente, os serviços em execução com visitas periódicas ao local.	Comissão executora		
	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Acionar cláusulas contratuais para garantir a continuidade dos serviços contratados.	Núcleo de Contratos/CPSA		

RISCO 5 - Impugnação do processo de contratação				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Atrasos no processo de contratação.			
2.	Descumprimento da legislação vigente, da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e da Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGRIS)			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Revisar o Projeto Básico quanto às especificações dos serviços a serem contratados.	Equipe de Planejamento		
2.	Atender aos prazos do planejamento.	Equipe de Planejamento / Demais setores participantes		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Julgar, de forma célere e eficiente, os pedidos de impugnação.	Comissão Permanente de Licitação/autoridade competente		
2.	Adequar os quesitos impugnados.	Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Planejamento		

RISCO 6 - Empresa recusar a assinar o contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Não contratação			
Id	Ação Preventiva	Responsável		

1.	Prever cláusulas punitivas à luz da legislação vigente à empresa que não assinar o contrato.	Comissão Permanente de Licitação
2.	Prever cláusulas que permitam a convocação dos licitantes remanescentes.	Comissão Permanente de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Comissão Permanente de Licitação
2.	Abrir processo para aplicação de penalidades.	Núcleo de Contratos/CPSA

RISCO 7 - Descumprimento de cláusulas contratuais				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto
Id	DANO			
1.	Atraso no início da execução do contrato.			
2.	Entrega de serviço com qualidade insatisfatória.			
3.	Não entrega ou abandono do serviço.			
4.	Não atendimento dos níveis mínimos de serviço, resultando no não cumprimento dos prazos e falta dos produtos/serviços/funcionalidades estabelecidas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Reunião preliminar com a CONTRATADA para definições acerca das entregas a serem feitas.	Comissão executora e Gestor do Contrato		
2.	Fiscalizar, preventiva e ostensivamente, a execução do objeto em todas as fases.	Comissão executora e Gestor do Contrato		
3.	Prever cláusulas contratuais estabelecendo níveis mínimos de serviço; previsão de sanções de contrato	Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a empresa e abrir processo de sanção.	Comissão executora e Gestor do Contrato		
2.	Rescindir o contrato, em caso de atraso superior ao prazo previamente definido, e convocar a próxima empresa classificada.	Núcleo de Contratos/CPSA		
3.	Realizar pagamento de acordo com o resultado entregue, com possíveis glosas.	Comissão executora e Gestor do Contrato		



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - Matr.0281254-1, Membro da Comissão**, em 30/07/2024, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DENOFRIO PORTO - Matr.0281323-8, Membro da Comissão**, em 30/07/2024, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JONATAN SILVA XAVIER - Matr.0281391-2, Membro da Comissão**, em 30/07/2024, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE MENDONÇA DE ARAUJO - Matr.0083066-6, Membro da Comissão**, em 30/07/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146666492)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146666492)
verificador= **146666492** código CRC= **48177A10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º andar - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
3213-0180

00094-00006597/2023-62

Doc. SEI/GDF 146666492